



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.385.120/0001-10

Trabalhando juntos por um novo tempo!

## PORTARIA N.º 084/2019

De 30 de dezembro de 2019.

### *Exonera Servidor Público Municipal.*

O Prefeito Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, Sr. Laerte Augusto de Souza, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o artigo 36 da Lei Municipal nº 785/95 – Estatuto dos Servidores Públicos de Simonésia;

CONSIDERANDO que o Setor de Recursos Humanos do Município de Simonésia tomou conhecimento do pedido de exoneração do servidor efetivo/estágio probatório Sr. Leandro Guerra, cargo de Motorista, na data de 30 de dezembro de 2019, através de requerimento protocolado.

CONSIDERANDO o caput do artigo 36 da Lei Municipal 785/95 – Estatuto Servidores Públicos do Município de Simonésia, diz que “a exoneração de servidor público efetivo dar-se-á pedido do funcionário...”;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, o servidor **Sr. Leandro Guerra**, inscrito no CPF sob o nº 067.522.326-10, no cargo de provimento efetivo/estágio probatório de **Motorista**.

**Art. 2º** - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias para o atendimento ao disposto nesta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

### PUBLICAÇÃO

Publicado em: 30 / 12 / 2019

Dou fé Laerte

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Simonésia  
Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Simonésia, Estado de Minas Gerais, aos  
trinta dias do mês de dezembro do ano de  
dois mil e dezenove (30.12.2019).

Laerte  
Laerte Augusto de Souza  
Prefeito Municipal